



Data: 2022-11-20

Hora: 14:00

Assunto: ADITAMENTO No.: 2

Documento no.: 1:2

De: Comissão Organizadora

Para: Concorrentes/Condutores

Pág.: 2

Anexos: 0

1. Artigo 18 CIRCULAÇÃO NA ZONA DAS BOXES / TROCA DE PILOTOS / PARAGENS OBRIGATÓRIAS (alterações a Bold)

18.4. Paragens obrigatórias

No decorrer da prova BP Ultimate 4 Horas SSV Vila de Fronteira, todos os concorrentes terão obrigatoriamente que efetuar **3 4 paragens** de 2 minutos, mínimo, em cada uma delas, e na boxe correspondente a cada concorrente. ~~ou NO LOCAL DE ABASTECIMENTO.~~

O controlo deste tempo é da responsabilidade dos pilotos ou equipas.

Inicia-se a contagem do tempo desde o momento de imobilização na boxe correspondente, ~~OU NO LOCAL DE ABASTECIMENTO,~~ com o motor do veículo desligado, e só poderão deixar o local depois de completarem o tempo obrigatório de paragem (2 minutos).

Em caso de incumprimento serão aplicadas as seguintes penalizações:

Até 10 segundos – 5 minutos de penalização

Mais de 10 segundos – 1 volta de penalização por cada fração de 10 segundos

A saída da zona das boxes e entrada em pista, deve ser conforme o Art. 18.2.

A organização efetua o controlo do tempo através do dispositivo de localização **Stella III.** ~~e dos comissários de prova no local.~~

2. Artigo 19 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (alterações a Bold)

19.1. O abastecimento dos veículos durante os treinos e a corrida será da responsabilidade das equipas concorrentes, ~~E APENAS PODE SER EFETUADO EM LOCAL ESPECÍFICO E IDENTIFICADO NO LAYOUT DA PROVA. O LOCAL EM QUESTÃO SITUA SE ANTES DO INÍCIO DA RETA DA META DO CIRCUITO E É NORMALMENTE UTILIZADO PARA A PROVA DE 24 HORAS.~~ **E apenas pode ser efetuado na Boxe correspondente à Equipa.**

~~AS EQUIPAS PODERÃO UTILIZAR o combustível disponibilizado pela Organização, ou o seu PRÓPRIO combustível. PODEM AINDA UTILIZAR O POSTO DE COMBUSTÍVEL (PISTOLA) OU OS PROCESSOS PRÓPRIOS (ENCHE RÁPIDO, ETC.). Em ambos os casos.~~ **Devem ser seguidas** todas as normas de segurança definidas nos Artigos 19.2, 19.3 e 19.4. **19.5.**

No decorrer do abastecimento, é obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental (conforme artigo 4.1 do código ambiental FIM).

É obrigatório a quem abastece os veículos, estar equipado com balaclava ignífuga e óculos de proteção (no máximo dois elementos por equipa).

O não cumprimento desta regra implica uma penalização de 10 minutos por cada infracção.

~~SE OPTAREM PELO COMBUSTIVEL DO POSTO, NÃO É NECESSÁRIO O EQUIPAMENTO INDIVIDUAL REFERIDO EM CIMA, VISTO SEREM OS COLABORADORES DO POSTO A EFETUAR O ABASTECIMENTO.~~

~~O ABASTECIMENTO EM OUTRO LOCAL QUE NÃO O IDENTIFICADO E AUTORIZADO IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DO CONCORRENTE.~~

O acesso a este local, só é permitido a 2 pessoas por equipa e identificados com os coletes "REFUELLING" distribuídos pela organização no momento das verificações administrativas. **Um dos elementos da equipa deve estar na posse do extintor nas proximidades da viatura.**

19.3. No decorrer do abastecimento, conforme Art. 13.8 do regulamento do CNTT, não é permitida qualquer intervenção mecânica. O não cumprimento desta regra incorre numa penalização de 2 voltas. **Exceção à troca de óculos ou luvas, limpeza de números de prova e para brisas.**

~~19.3~~ **19.4.** ~~Em caso de abastecimento efetuado pela própria equipa,~~ **São três os** sistemas autorizados para abastecimento dos veículos, o habitual "enche rápido", bomba mecânica acionada manualmente, ou o sistema por gravidade, sendo que neste último é obrigatório a colocação de uma pistola manual ou torneira na extremidade da mangueira. As bombas elétricas são proibidas.

O incumprimento desta regra, ocorre numa penalização que pode ir até á desclassificação, a decidir pelo Júri da Prova.

~~19.4~~ **19.5. Resumo dos procedimentos a efetuar na zona de abastecimento:**

- Desligar o motor da viatura de prova
- Abrir as portas (manter os cintos apertados)
- Abastecer em segurança

A comissão organizadora,

Aprovado pela FMP em 21/11/2022